




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL	
Em	14 / 7 / 23
Pág	9 e 10
Rubrica	

EDITAL Nº 116/2023

Assunto: convocação da 24ª sessão ordinária de 2023.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 24ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 18 (dezoito) de julho de 2023, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI Nº 44/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que autoriza a Prefeitura a tomar medidas para a implantação dos Serviços de Perícias Médicas Legais, a firmar convênio com os municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti e Vargem, para manutenção desses serviços e dá outras providências;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 37/2023, de autoria das vereadoras Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta e Rita Leme, que institui a "Arte da APAE" como evento do Município;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.3.1 PROJETO DE LEI Nº 46/2023, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que dispõe sobre denominação de bem público. *{Denomina Anna da Conceição Nascimento Oliveira (Dona Ana) o Sistema de Lazer I localizado na Avenida dos Imigrantes, no Jardim da Fraternidade, entre a Rua Leovigildo Dantas de Brito e a Rua Durvalina de Camargo Leme};*

2.3.2 PROJETO DE LEI Nº 47/2023, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Denomina Rua Izilda Aparecida de Toledo a via pública conhecida como Rua 04, localizada no loteamento Villagio Sant'Ângelo);*

2.3.3 PROJETO DE LEI Nº 48/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Denomina João Brocheta a quadra esportiva externa coberta localizada nos fundos dos vestiários do Estádio Municipal Cícero de Souza Marques, no Complexo Esportivo Rivelino de Oliveira Dorta);*

2.3.4 PROJETO DE LEI Nº 49/2023, de autoria dos vereadores Fabiana Alessandri e Tião do Fórum, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Denomina Aurea Franco de Moraes a via pública localizada no Bairro do Atibaianos, nas proximidades da Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo);*

4/3



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.3.5 PROJETO DE LEI Nº 50/2023, de autoria dos vereadores Fabiana Alessandri e Tião do Fórum, que dispõe sobre denominação de bem público. *{Denomina José Franco de Oliveira Junior (Zico Téia) a via pública localizada nas coordenadas indicadas na Certidão nº 008/2023};*

3 GRANDE EXPEDIENTE:


3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 12 de julho de 2023.


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa